

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 26 de janeiro de 2017, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ), sob a Presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais, **SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL**, na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6.1, 6.2 e 7, e do Conselheiro eleito mais antigo na classe, **RICARDO RIBEIRO MARTINS**, na análise do item 6.3 e do Processo MPRJ nº 2015.00689441; presentes o Corregedor-Geral do Ministério Público, **PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD**, as Subcorregedoras-Gerais **MÁRCIA ALVARES PIRES RODRIGUES** e **KÁTIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO** e os Conselheiros **CLÁUDIO SOARES LOPES**, **ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO**, **MARLON OBERST CORDOVIL**, **ANNA MARIA DI MASI**, **CLÁUDIO HENRIQUE DA CRUZ VIANA**, **ALEXANDRE VIANA SCHOTT**, **CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA** e **SUMAYA THEREZINHA HELAYEL**, a última oficiando como Secretária do Colegiado.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e quarenta minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, verificando que havia *quorum* regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão e anunciou a apreciação do item 1. **APRECIÇÃO DO QUADRO GERAL DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1.1. Processo nº 2017.00003486** - Diretoria de Recursos Humanos - CRAAI Rio de Janeiro - Assunto(s): Apreciação do quadro geral de antiguidade dos membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com o tempo de serviço apurado até 31 de dezembro de 2016. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela publicação da lista de antiguidade dos membros do Ministério Público, relativa ao exercício de 2016, abrindo-se o prazo para impugnações a contar da data de sua publicação. A seguir, passou-se ao exame do item 2. **ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO MEMBRO QUE CONCORRERÁ À VAGA NO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2.1. Processo nº 2017.00044734** - Procuradoria-Geral de Justiça - CRAAI Rio de Janeiro - Assunto(s): Minuta de deliberação disciplinando o processo de escolha do membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro que concorrerá à vaga destinada ao *Parquet* estadual no Conselho Nacional do Ministério Público e indicação dos membros da mesa receptora e apuradora da referida eleição. O Colegiado aprovou, por unanimidade, a minuta da Deliberação CSMP nº 64/17, que dispõe sobre a eleição para escolha do membro que concorrerá à vaga no Conselho Nacional do Ministério Público. Em seguida, foram indicados, por unanimidade, os nomes dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Adolfo Borges Filho e Walberto Fernandes de Lima, bem como do Promotor de Justiça Carlos Eduardo de Miranda Ferraz e do Promotor de Justiça Substituto Bruno de Faria Bezerra, para, sob a presidência da primeira, comporem a Mesa Receptora e Apuradora da referida eleição. Na sequência, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, sugeriu que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados realizasse contato, por meio eletrônico, com os membros da Instituição que se encontram afastados, orientando-os sobre a necessidade de

apresentação de justificativa de ausência de voto, uma vez que a facultatividade se aplica somente aos membros em gozo de férias ou licenças. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi anunciada a análise do item **3. PEDIDO DE REMOÇÃO POR PERMUTA: 3.1. Processo nº 2017.00032284** - Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/n - Assunto(s): Pedido de remoção por permuta formulado pelos Promotores de Justiça Claudio Calo Sousa, titular da 22ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, e Maria Fernanda Dias Mergulhão, titular da 24ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, a partir de 1º de fevereiro de 2017. Iniciado o julgamento, o Dr. Ricardo Ribeiro Martins, relator do feito, votou pelo deferimento do pedido de remoção por permuta, a contar de 1º de fevereiro de 2017, tendo sido acompanhado por todos os integrantes do Colegiado. O Presidente em exercício proclamou a remoção do Dr. Claudio Calo Sousa para a 24ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos e da Dra. Maria Fernanda Dias Mergulhão para a 22ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, a contar de 1º de fevereiro de 2017, nos termos do voto do relator. A seguir, passou-se à apreciação do item **4. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4.1. PEDIDO DE AFASTAMENTO: a. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER: Processo nº 2016.01137662** - Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/n - Assunto(s): Pedido de afastamento formulado pela Promotora de Justiça Tatiana Kaziris de Lima Augusto Pereira dos Santos para participar do Curso de combate ao crime organizado, máfias, corrupção e terrorismo, na Universidade de Roma "Tor Vergata", na Itália, no período de 02 a 11 de maio de 2017. O julgamento foi adiado em virtude da ausência da relatora, por motivo de férias. Na sequência, o Dr. Ricardo Ribeiro Martins, relator do Processo nº 2016.00893731, consultou o Colegiado sobre a possibilidade de incluir o referido feito em mesa, tendo obtido a anuência de todos. Anunciou-se, então, o exame do **Processo nº 2016.00893731** - Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/n - Assunto(s): Pedido de revogação do acréscimo de duas semanas de afastamento formulado pelo Promotor de Justiça André Farah Alves, para frequentar Curso de Mestrado em Direito Público, na Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, no período de 17 a 31 de janeiro de 2017. Iniciado o julgamento, o relator votou pelo deferimento do pedido de revogação do acréscimo de duas semanas, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente em exercício proclamou o resultado alcançado por unanimidade, nos termos do voto do relator; **4.2. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES: a. Conselheiro MARLON OBERST CORDOVIL: Processo nº 2013.01068734** - Um volume principal e três apenso(s) (nº 2016.01234668, nº 2016.01234670 e nº 2016.01234671) - Conselho Superior - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/n - Assunto(s): Apresentação do relatório das atividades desenvolvidas pelo Promotor de Justiça Juan Luiz de Souza Vasquez no Curso de doutorado da Universidade Complutense de Madrid, na Espanha, no período de abril de 2014 a maio de 2017. Iniciado o julgamento, o Dr. Marlon Oberst Cordovil, relator do feito, votou pela ciência do terceiro e do quarto relatórios de atividades apresentados pelo Promotor de Justiça Juan Luiz de Souza Vasquez, sem recomendações, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. Ato contínuo, o relator comunicou a todos que determinou, monocraticamente, a remessa do procedimento relativo à apresentação do quinto relatório de atividades ao referido Promotor de Justiça, para o cumprimento de diligências; **4.3. PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TÉRMINO DO AFASTAMENTO: a. Conselheiro ALEXANDRE VIANA SCHOTT: Processo nº 2016.00849299** - Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/n - Assunto(s): Pedido de antecipação de término do afastamento, formulado pela Promotora de Justiça Substituta Isabel Horowicz Kallmann, para frequentar Cursos da University College London - UCL, na Inglaterra, no período de novembro de 2016 a janeiro de 2017. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, do comunicado de término do curso e do retorno às atividades antes do prazo inicialmente previsto, nos

termos do voto do relator. Na sequência, foi anunciada a análise do item 5. **VITALICIAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5.1. ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DO XXXIII CONCURSO: a. Conselheiro ALEXANDRE VIANA SCHOTT: Processo nº 2015.01211056** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/n - Assunto(s): CECON XXXIII - Dr^a. Paula Azambuja Martins. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela devolução do procedimento à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para prosseguimento, sem recomendações, nos termos do voto do relator. A seguir, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, consultou o Colegiado sobre a possibilidade de incluir, em mesa, o Processo nº 2017.00070408, tendo obtido a anuência de todos. Anunciou-se, então, o exame do **Processo nº 2017.00070408** - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CRAAI Rio de Janeiro - Of. CEAF nº 06/17 - Assunto(s): Indicação de supervisores para aferir o requisito eficiência dos Promotores de Justiça Substitutos aprovados no XXXIV Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Iniciado o julgamento, o Corregedor-Geral manifestou-se no sentido da aprovação dos nomes dos indicados. Em seguida, o Colegiado acolheu, por unanimidade, a indicação das Procuradoras de Justiça Lúcia Ramos Serão, Maria Luiza de Lamare São Paulo e Ângela Maria Silveira dos Santos e dos Promotores de Justiça Murilo Nunes de Bustamante e Leonardo Cuña de Souza, para exercerem a supervisão do requisito eficiência em matéria cível, bem como das Promotoras de Justiça Geisa Lannes da Silva, Paula Campello Costa Borges Fulchi, Simone Sibilio do Nascimento e Angélica Mothé Glioche Gasparri, para exercerem a supervisão do requisito eficiência em matéria criminal. Dando continuidade, o Presidente em exercício anunciou a apreciação do item 6. **PROCESSOS EM JULGAMENTO (PARA RELATAR): 6.1. Pleno: I - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2016.00300514** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 08/16 - Parte(s): FUNDAÇÃO BRADESCO. Inicialmente, o Dr. Marlon Oberst Cordovil, relator do feito, solicitou que o julgamento do presente procedimento fosse deslocado para o plenário do Colegiado, não tendo havido qualquer objeção. Em seguida, procedeu à leitura do relatório e votou pela homologação da promoção de arquivamento, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. Ato contínuo, o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, proclamou o resultado alcançado por unanimidade, nos termos do voto do relator; **Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2012.01044304** - Cinco volumes principais e dois anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO FIDÉLIS - CRAAI CAMPOS - PA 17/13 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL E MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS; **Processo nº 2016.00100290** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Parte(s): ALESSANDRA DA SILVA NOGUEIRA (ADV.: ALESSANDRA DA SILVA NOGUEIRA - OAB/RJ 187009). Desprovido o recurso interposto e homologada a promoção de arquivamento; **Processo nº 2016.00826899** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - PA 06/16 - Parte(s): GERALDO COUTINHO DE MELLO. Desprovido o recurso interposto e homologada a promoção de arquivamento; **Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2016.00631806** - Um volume principal, um anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2015.00216054 e nº 2015.00397651) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): TABATTA REGINA DE BRITO MARTINS E CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL (ADV.: CARLOS ROBERTO VIEIRA - OAB/RJ 39381). Desprovido o recurso interposto e homologada a promoção de arquivamento; **II - HOMOLOGADO, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 07/2007:** O Conselho

deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 07/07 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, ficou evidenciada lesão de caráter meramente individual e disponível a consumidor, nos termos do voto do Relator: **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2016.00225918** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 232/16 - Parte(s): DBAEXPERT CONSULTING LTDA., JOSÉ S. P. VILLARES E TELEFÔNICA BRASIL S.A. (ADV.: ARYSTÓBULO DE OLIVEIRA FREITAS - OAB/SP 82329). Desprovido o recurso interposto e homologada a promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 07/07; **III - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 18/2007:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 18/07 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, após esgotadas todas as diligências, ficou comprovado o ajuizamento de ação civil pública, de ação popular, de ação de improbidade ou de outra medida judicial pelo Ministério Público ou por terceiros legitimados, cujo pedido contemple o objeto da portaria de instauração, por perda do interesse procedimental, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2016.00946099** - Dois volumes - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): MARCUS VINICIUS DE SOUZA GOMES (ADV.: PEDRO ROBERTO GOMES - OAB/RJ 148288) E COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB. Desprovido o recurso interposto e homologada a promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 18/07; **Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2016.00665470** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - REP 299/16 - Parte(s): RONALDO TEIXEIRA DA CUNHA. Desprovido o recurso interposto e homologada a promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 18/07; **IV - HOMOLOGADO, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 28/2009:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 28/09 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, constatou-se a efetiva adequação do estabelecimento educacional às exigências das autoridades competentes ou o encerramento de suas atividades, conforme as normas definidoras das Diretrizes e Bases da Educação ou, ainda, quando a hipótese corresponder à temática de interesse individual, nos termos do voto do Relator: **Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2015.00342075** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - PA 50/15 - Parte(s): ESCOLA MUNICIPAL MARIETA GONÇALVES. Desprovido o recurso interposto e homologada a promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 28/09; **V - HOMOLOGADO, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 50/2015:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 50/15 deste Colegiado, eis que constatada a atuação efetiva do Poder Público na apuração de eventuais danos aos consumidores ou ao meio ambiente, nos termos do voto do Relator: **Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2015.00539796** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 144/15 - Parte(s): AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. (ADV.: FABIANO COELHO RAMOS - OAB/RJ 162134). Desprovido o recurso interposto e homologada a promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 50/15; **VI - HOMOLOGADO, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 51/2015:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 51/15 deste Colegiado, eis que constatada a existência de outro procedimento administrativo de objeto idêntico ou mais amplo, nos termos do voto da

Relatora: **Conselheira Anna Maria Di Masi (Processo referente à substituição da Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira): Processo nº 2015.01102272** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - REP S/N - Parte(s): THEO FERNANDES E ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E CIDADÃOS DE GUAPIMIRIM. Desprovido o recurso interposto e homologada a promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 51/15;

VII - MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO DE PLANO DA REPRESENTAÇÃO, COM DESPROVIMENTO DO RECURSO E REMESSA DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA OFICIANTE: O Conselho decidiu, por unanimidade, pela manutenção das promoções de indeferimento de plano da representação dos processos a seguir relacionados, deliberando pela devolução dos autos ao Promotor de Justiça oficiante, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana: Processo nº 2016.01094834** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - REP S/N - Parte(s): LÚCIO DE SOUZA GOMES; **Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2016.01142210** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - REP 480/16 - Parte(s): RONALDO TEIXEIRA DA CUNHA; **Processo nº 2016.01281922** - Dois volumes - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 8671/16 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POLUIÇÃO SONORA E OCUPAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO POR MESAS E CADEIRAS, PROMOVIDAS PELO ESTABELECIMENTO "ALICE BAR", SITUADO À RUA SOROCABA, Nº 594, BOTAFOGO/RJ; **Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2016.00665501** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - REP 302/16 - Parte(s): RONALDO TEIXEIRA DA CUNHA; **Processo nº 2016.01038050** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - REP 132/16 - Parte(s): JAIR BAPTISTA MIGUEL, CLINEFRON TRATAMENTO DIALÍTICO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. E MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA; **Processo nº 2016.01042937** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - REP 344/16 - Parte(s): JULIO CESAR DA SILVA E ALESSANDRO CALAZANS; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayer: Processo nº 2016.00605071** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 617/16 - Parte(s): HELDER DO AMARAL OLIVEIRA (ADV.: HELDER DO AMARAL OLIVEIRA - OAB/RJ 165897) E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; **Processo nº 2016.00910032** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - REP 405/16 - Parte(s): ALÁIDE GOMES DE OLIVEIRA; **Processo nº 2016.00976628** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - REP S/N - Parte(s): MUNICÍPIO DE CABO FRIO E CINTIA VALÉRIA PEREIRA DA SILVA AIGNER; **Processo nº 2016.00977249** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Parte(s): RICARDO FRANÇA DE GUSMÃO E MARCELA LOBO; **VIII - CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA: Conselheira Sumaya Therezinha Helayer: Processo nº 2016.00105547** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 11/16 - Parte(s): MARCELINO FIALHO LOPES E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo provimento do recurso interposto e pela conversão do feito em diligência para a realização de atos imprescindíveis à prolação da decisão, devolvendo-se os autos à Promotoria de Justiça Oficiante, nos moldes do que dispõem os artigos 19, §1º, I, e 21,

da Resolução GPGJ nº 1769/2012, com a redação dada pela Resolução GPGJ nº 2046/2016; **IX - NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO: Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2011.00102093** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 200/16 - Parte(s): FUNRIO - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso interposto, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2012.00152394** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 202/16 - Parte(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - FUNRIO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso interposto, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, nos termos do voto do relator; **Conselheira Anna Maria Di Masi (Processo referente à substituição da Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira): Processo nº 2015.00464941** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Parte(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNRIO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso interposto, por ausência de atribuição do Conselho Superior do Ministério Público, à luz disposto na Lei Complementar nº 174/2016, que alterou a Lei Complementar nº 106/2003, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, nos termos do voto da relatora; **Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2008.00088055** - Onze volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 205/16 - Parte(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNRIO (ADV.: ELOADIR PEREIRA DA ROCHA FILHO - OAB/RJ 71598). O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso interposto, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.01272017** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - REP S/N - Parte(s): MUNICÍPIO DE CARAPEBUS. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso interposto, por intempestividade, e, conseqüentemente, pelo não conhecimento do indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2015.01108730** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 68/15 - Parte(s): FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO - FUNRIO (ADV.: ELOADIR PEREIRA DA ROCHA FILHO - OAB/RJ 71598). O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso interposto, por ausência de atribuição do Conselho Superior do Ministério Público, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, nos termos do voto da relatora; **X - ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO, COM A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA OFICIANTE: Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2012.00041081** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 11/12 - Parte(s): ALBERTO MAGNO DE ABREU MELLO (ADV.: ALBERTO MAGNO DE ABREU MELLO - OAB/RJ 151205) E CONDOMÍNIO VIVENDAS DA COLINA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo provimento do recurso interposto e pela não

homologação da promoção de arquivamento, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para a realização de diligências, conforme o disposto no artigo 19, §1º, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.769/12, alterado pela Resolução GPGJ nº 2.046/16, nos termos do voto do relator; **XI - ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO, COM REMESSA DOS AUTOS A PROMOTOR DE JUSTIÇA DESIMPEDIDO: Conselheiro Cláudio Soares Lopes (Processo referente à substituição do Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana): Processo nº 2016.00564000** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 8680/16 - Parte(s): FRANCISCO PAULO MARTINS ANJO E CHILL HOSTEL LTDA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo provimento do recurso interposto e pela não homologação da promoção de arquivamento, determinando o encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral de Justiça para designação de Promotor de Justiça desimpedido, nos termos do voto do relator; **XII - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO DE PLANO DA REPRESENTAÇÃO, COM PROVIMENTO DO RECURSO E REMESSA DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA OFICIANTE:** O Conselho decidiu, por unanimidade, pela não homologação das promoções de indeferimento de plano da representação dos processos a seguir relacionados, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2015.01182023** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTAAZES - CRAAI CAMPOS - REP S/N - Parte(s): BLUNO DE OLIVEIRA TAVARES, FÁBIO DOS SANTOS ROSA (ADV.: CARLOS ALBERTO SENRA - OAB/RJ 38926) E MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA; **Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2016.00880142** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2016.01135663) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - REP S/N - Parte(s): RODRIGO LUIZ SAIRON SIMÕES; **XIII - PEDIDO DE VISTA JULGADO: Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2015.00689441** - Dois volumes principais e um apenso (nº 2015.00782155) - SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): CREMERJ - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: PAULO SÉRGIO DA C. MARTINS - OAB/RJ 20.986 E OUTROS) E OUTROS. Dando continuidade ao julgamento, iniciado em 06 de outubro de 2016, o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, passou a presidência ao membro mais antigo do Colegiado, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, em *virtude de* impedimento. Ato contínuo, a Conselheira Sumaya Therezinha Helayel acompanhou o voto do relator, Dr. Alexandre Viana Schott, no sentido da não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos ao decano do Conselho Superior, nos termos do art. 20, § 1º, inciso II, da Lei Complementar 106/03, e art. 19, inciso II, da Resolução GPGJ nº 1.769/12, para ajuizamento de ação civil pública. Os Conselheiros Alexandre Viana Schott e Conceição Maria Tavares de Oliveira, bem como o Corregedor-Geral, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, e o Presidente em exercício, mantiveram os votos proferidos anteriormente no sentido da não homologação. De igual modo, os Procuradores de Justiça Cláudio Soares Lopes e Marlon Oberst Cordovil mantiveram os votos no sentido da homologação da promoção de arquivamento. O Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel havia votado, antes de renunciar às funções desempenhadas perante o Conselho Superior, pela homologação da promoção de arquivamento. A Dra. Flávia de Araújo Ferrer, que havia votado em sessão anterior, pela não homologação da promoção de arquivamento, encontrava-se ausente, por motivo de férias. O Presidente em exercício proclamou o resultado alcançado por maioria, no sentido da não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos ao decano do Conselho Superior, nos termos do art. 20, § 1º, inciso II, da Lei Complementar 106/03, e art. 19, inciso II, da

Resolução GPGJ nº 1.769/12, para ajuizamento de ação civil pública, nos termos do voto do relator; **XIV - RETIRADO DE PAUTA:** O Conselho, por unanimidade, atendendo solicitação do Conselheiro Relator, deliberou pela retirada de pauta do processo a seguir relacionado: **Conselheiro Cláudio Soares Lopes (Processo referente à substituição do Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana): Processo nº 2016.01176271** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2016.01173444) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): MARCO ANTONIO LOPES; **XV - JULGAMENTO ADIADO em virtude da ausência da Relatora, por motivo de férias: Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: PEDIDO DE VISTA: Processo nº 2016.00836735** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): GRUPO DIGNIDADE (ADV.: GIOVANNI AFFORNALLI FELTRIN - OAB/PR 78122 E OUTROS). Na sequência, o Presidente em exercício propôs a inversão da ordem de exame das matérias constantes da pauta e, com a anuência de todos, anunciou a apreciação do item **7. ASSUNTOS GERAIS:** O Dr. Marlon Oberst Cordovil agradeceu ao Colégio de Procuradores de Justiça pela oportunidade de atuar como membro do Conselho Superior do Ministério Público e, também, aos Presidentes que passaram pelo Colegiado, a todos os Conselheiros, aos integrantes da Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados e às suas assessoras jurídicas. Em seguida, o Corregedor-Geral, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard saudou os Conselheiros que estão deixando o Conselho Superior. Ato contínuo, o Procurador de Justiça Alexandre Viana Schott registrou sua gratidão e elogio às assessoras jurídicas Alessandra Lopes da Silva, Lara da Silva Gravel e Anna Luíza Martinho Mattos, pela excelência do trabalho realizado. Logo após, o Dr. Cláudio Henrique da Cruz Viana agradeceu aos integrantes do Conselho Superior pela harmoniosa convivência e aos assessores jurídicos Priscila Giffoni Loques Copolillo Gonzalez, Marcela Affonso de Brito Arueira Perret e Sérgio Luís Ferreira Netto Cardoso pela colaboração e empenho. Sugeriu, ainda, que a próxima composição prossiga com as deliberações sobre as alterações do Regimento Interno e da Deliberação CSMP nº 47/05, bem como sobre a padronização da comunicação das prorrogações dos inquéritos civis. Na sequência, o Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel agradeceu a todos os Conselheiros pela experiência enriquecedora, às suas assessoras jurídicas e aos integrantes da Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados pela excelência no desempenho de suas atividades. Por fim, às quinze horas e vinte e cinco minutos, o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, determinou a divisão do Colegiado em turmas para, em continuidade ao item **6. PROCESSOS EM JULGAMENTO (PARA RELATAR)**, apreciar os procedimentos constantes do subitem 6.2 - 1ª Turma (Conselheiros Sumaya Therezinha Helayel, Conceição Maria Tavares de Oliveira, Marlon Oberst Cordovil e Cláudio Soares Lopes, na suplência da Conselheira Flávia de Araújo Ferrer, além da Subcorregedora-Geral Kátia Aguiar Marques Selles Porto e do Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel) e do subitem 6.3 - 2ª Turma (Conselheiros Alexandre Viana Schott, Cláudio Henrique da Cruz Viana e Rogério Carlos Scantamburlo, na suplência do Conselheiro Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, além da Subcorregedora-Geral Márcia Alvares Pires Rodrigues e do conselheiro eleito mais antigo na classe no exercício da Presidência, Dr. Ricardo Ribeiro Martins): **I - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Anna Maria Di Masi (Processo referente à substituição da Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira): Processo nº 2016.00568887** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACAÉ - CRAAI MACAÉ - PP 02/16 - Parte(s): PATRICIO & VABO BAR LTDA.; **Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2014.01034744** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 03/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PARACAMBI;

Processo nº 2015.00964288 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 3308/15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL CARÊNCIA DE NEUROPEDIATRA NA UNIDADE DE SAÚDE PAM DOM WALMOR; **Processo nº 2016.00274246** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PETRÓPOLIS - CRAAI PETROPÓLIS - PA 34/16 - Assunto(s): NOTÍCIA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE RISCO NO COLÉGIO IPIRANGA, LOCALIZADO NA RUA DA IMPERATRIZ, 296, CENTRO, PETRÓPOLIS/RJ; **Processo nº 2016.00287362** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGISTRO CIVIL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Parte(s): FRANCISCO DE ASSIS SILVA; **Processo nº 2016.00557147** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 16/16 - Parte(s): MARIA BELÃO DE SÁ; **Processo nº 2016.00970958** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE QUEIMADOS - CRAAI NOVA IGUAÇU - PA 38/16 - Assunto(s): ANALISAR A POSTURA DO CONSELHO TUTELAR DE QUEIMADOS, QUE SE RECUSA A REALIZAR DILIGÊNCIAS QUE VERIFIQUEM A PARTICIPAÇÃO DE MENORES EM FESTA ONDE HÁ CONSUMO DE BEBIDA ALCOÓLICA; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2014.00242543** - Três volumes principais e cinco apenso(s) (nº 2016.00508446, nº 2016.00335501, nº 2015.01364439, nº 2015.01227343 e nº 2014.00628767) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO E NO PREENCHIMENTO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 2014 PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EDITAL Nº 01/14; **Processo nº 2015.00304674** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 47/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ITAPERUNA, AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. (ADV.: FABIANO C. RAMOS - OAB/RJ 162134) E RAQUEL R. BASTOS; **Processo nº 2016.00413057** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 131/16 - Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO E FUNDAÇÃO BIO RIO; **Processo nº 2016.00509780** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): SILVIO LUIZ DA SILVA PEKLY E OUTROS; **2ª Turma: Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2012.01112237** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - CRAAI PETRÓPOLIS - PA S/N - Parte(s): FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE E MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO; **Processo nº 2013.00892518** - Um volume principal e um anexo(s) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): MASCARENHAS BARBOSA ROSCO E CONSTRUÇÕES S.A. (ADV.: ANDRÉ NAVES LAUREANO SANTOS - OAB/MG 112694 E OUTROS) E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; **Processo nº 2015.00304063** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 18/15 - Parte(s): GERALDO CÉSAR DA SILVA E JOSÉ MÁRCIO PEREIRA CAMPBELL; **Processo nº 2015.01152050** - Sete volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 116/15 - Parte(s): BRUNO BASTOS LESSA, NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. - NITTRANS E MUNICÍPIO DE NITERÓI; **Processo nº 2015.01189538** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 14/16 - Assunto(s): APURAR A OBSERVÂNCIA DA LEI 11738/2008, QUE DISPÕE REGRAS A SEREM OBSERVADAS QUANTO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, NO MUNICÍPIO DE ITALVA; **Processo nº 2016.00360338** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 41/16 - Parte(s):

MUNICÍPIO DE QUATIS, ALCYFRINA ZULEIKA DA SILVA E PATRÍCIA DA FONSECA ALVES FERREIRA; **Processo nº 2016.00474460** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - CRAAI CABO FRIO - PA S/N - Parte(s): CONSELHO DO FUNDEB DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS E MARGARETH MATTOS DOS SANTOS; **Conselheiro Cláudio Soares Lopes (Processos referentes à substituição do Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana): Processo nº 2014.01240981** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 43/15 - Parte(s): ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA E MUNICÍPIO DE ARARUAMA; **Processo nº 2016.00335009** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE BELFORD ROXO - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - PI S/N - Parte(s): OLGA BARBOSA DE SOUSA GOOD E EDSON RODRIGUES DA COSTA; **Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana: Processo nº 2013.00219730** - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2013.00089836 e nº 2014.00815733) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 231/13 - Parte(s): ANA ALICE DE BARCELOS SILVA; **Processo nº 2015.00100579** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2015.00189267) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 35/15 - Parte(s): EDUARDO TEIXEIRA NETO E MUNICÍPIO DE CABCUNI; **Processo nº 2016.00484744** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 39/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PINHEIRAL; **Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2010.00267241** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 27/10 - Parte(s): BIANCA SAMPAIO DINIZ, SILVIO CESAR SAMPAIO FILHO, CIDADE FORTE LTDA. E MUNICÍPIO DE PORTO REAL; **Processo nº 2013.00888571** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 1813/13 - Parte(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, RUBENS BONTEMPO, ALDIR CONY, JORGE DA SILVA MAIA E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS; **Processo nº 2013.01094581** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 45/14 - Parte(s): LUCIANO DE AZEVEDO LEITE E MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA; **Processo nº 2013.01286405** - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 180/13 - Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA; **Processo nº 2015.00208938** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - PA S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONTROLE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS DO MUNICÍPIO DE LAJE DE MURIAÉ; **Processo nº 2016.00032153** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - PA 08/16 - Parte(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PETRÓPOLIS - CMDCA; **II - HOMOLOGADO, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 05/2007**: O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 05/07 deste Colegiado, tendo em vista que a notícia de dano ao meio ambiente não foi ratificada por meio de prova idônea, produzida no curso da investigação, nos termos do voto da Relatora: **1ª Turma: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2014.00858684** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 15/15 - Parte(s): PLATÃO LOPES MACHADO E LUIZ ALBERTO MARTINS AZEVEDO. Homologada a promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 05/07 e 21/08; **III - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 12/2007**: O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com

base no Enunciado nº 12/07 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, ficaram comprovadas a prescrição da ação, regulada pelo artigo 23, incisos I e II da Lei Federal nº 8.429/92, e a ausência de danos ao erário, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2011.00825416** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 72/12 - Parte(s): FRANCISCO CARLOS FERNANDES RIBEIRO, SERVIFLU LIMPEZAS URBANAS E INDUSTRIAIS LTDA., MUNICÍPIO DE ARARUAMA E OUTROS; **Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2013.00499274** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 287/13 - Parte(s): REGINA MARIA DE CARVALHO FRANÇA E ANTÔNIO FRANCO DE CARVALHO; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2008.00201202** - Dezesete volumes principais e nove anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 154/08 - Parte(s): GUARDA MUNICIPAL DE MACAÉ E ANTÔNIO FRANCO; **Processo nº 2009.00176697** - Três volumes principais e quatro anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 19/09 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES EM CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO, NOS ANOS DE 2005/2008; **Processo nº 2009.00184294** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 19/09 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MESQUITA. Homologada a promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 12/07, 16/07 e 51/15; **2ª Turma: Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2009.00318216** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 41/09 - Parte(s): MARISÂNGELA DE SOUZA BORGES (ADV.: RITA DE CÁSSIA FURTADO - OAB/RJ 145171 E OUTROS), UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE DORES DE MACABU E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES; **Conselheiro Cláudio Soares Lopes (Processo referente à substituição do Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana): Processo nº 2007.00156163** - Três volumes principais, treze anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2013.01289409 e nº 2013.01289406) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 339/09 - Parte(s): DJANIRA TOSTES DE BARROS; **Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2012.01208819** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 246/12 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ITAPERUNA; **Processo nº 2012.01213968** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 258/12 - Parte(s): MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ, JOSÉ GERALDO PEREIRA DE CARVALHO E JORGE ALBERTO MENEZES DE MAGALHÃES; **Processo nº 2013.01371447** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 09/14 - Parte(s): DAMARC'S COMÉRCIO LTDA.; **Processo nº 2014.00202873** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ÉDINO FONSECA, FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CECIERJ, CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKY E FUNDAÇÃO JOSÉ PELÚCIO FERREIRA; **Processo nº 2014.01178199** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2015.00850208 com dois volumes) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): AGOSTINHO TEIXEIRA (ADV.: AGOSTINHO TEIXEIRA - OAB/RJ 38.918), JOSÉ VIEIRA SANTOS (ADV.: JOSÉ VIEIRA SANTOS - OAB/RJ 75490) E MARIA DE

FÁTIMA BRUM COELHO MIRANDA; **IV - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 18/2007:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 18/07 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, após esgotadas todas as diligências, ficou comprovado o ajuizamento de ação civil pública, de ação popular, de ação de improbidade ou de outra medida judicial pelo Ministério Público ou por terceiros legitimados, cujo pedido contemple o objeto da portaria de instauração, por perda do interesse procedimental, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Anna Maria Di Masi (Processos referentes à substituição da Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira):** **Processo nº 2010.00687116** - Três volumes principais e dois anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 278/10 - Parte(s): CENTRO PRÓ MELHORAMENTOS DO BAIRRO NOVO MÉXICO (ADV.: LUCIANO TOLLA - OAB/RJ 77521) E MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO; **Processo nº 2013.00827255** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 11/14 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE QUANTO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS NO SITE DA PREFEITURA DE IGUABA GRANDE; **Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2012.00486153** - Quatro volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 167/12 - Parte(s): TERNIUM BRASIL S.A. (ADV.: BEATRIZ PAULO DE FRONTIN - OAB/RJ 147891 E OUTROS). Homologada a promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 18/07 e 51/15; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2013.00448099** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 69/13 - Assunto(s): NOTÍCIA DE VIOLAÇÃO À LEI DA TRANSPARÊNCIA PELO PORTAL DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA; **2ª Turma: Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2014.00682028** - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 45/14 - Parte(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CACHOEIRAS DE MACACU - AMAE/CM (ADV.: ROBSON MANHÃES DE OLIVEIRA - OAB/RJ 178478); **Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2014.00175487** - Dois volumes principais e três anexo(s) (nº 2015.00898188, nº 2015.00782214 e nº 2015.00781901) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - REP 168/14 - PARTE(S): EDILEA DA SILVA ROZEIRA; **Processo nº 2016.00543485** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR ATRASO NO PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DE ALUGUEL SOCIAL NO MÊS DE MAIO, POR PARTE DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; **V - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 21/2008:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 21/08 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, ficou comprovada a insuficiência de provas da prática de atos de improbidade tipificados nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei Federal nº 8.429/92 e da ausência de danos ao erário, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2004.00018598** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 38/04 - Parte(s): OTÁVIO MESQUITA, PAULO ROBERTO CORRÊA E SIMONE MARCHON; **Processo nº 2010.00939599** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 21/11 - Parte(s): FRANCIANE CONCEIÇÃO GAGO MOTTA; **Processo nº 2011.00030529** - Dois volumes - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 127/11 - Parte(s):

HERCÍLIA VIANA PEREIRA FILHA; **Processo nº 2012.00106059** - Um volume principal e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 06/12 - Assunto(s): NOTÍCIA DE INVASÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL CONSTRUÍDO PELO MUNICÍPIO DE MAGÉ, LOCALIZADO NA RUA NHANHÃ FERRAZ, BARBUDA, MAGÉ; **Processo nº 2012.01325699** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 201/13 - Parte(s): CENTRO DE APOIO AO PACIENTE ONCOLÓGICO - CAPO E DISTRIPIPER DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA.; **Processo nº 2013.01170270** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2014.00488210) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 186/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ E EDELSON CURCIO FONSECA (ADV.: HAROLDO XAVIER DOS SANTOS - OAB/RJ 128823); **Processo nº 2014.00490748** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 278/14 - Parte(s): CARLOS HENRIQUE DA SILVA E JANAÍNA OLIVEIRA DE SOUZA; **Processo nº 2015.00520110** - Um volume principal e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 72/15 - Parte(s): VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA. E MUNICÍPIO DE RIO CLARO; **Processo nº 2016.00083430** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 44/16 - Parte(s): MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO DA SILVA E MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO; **Processo nº 2016.00130971** - Quatro volumes principais e um apenso(s) (nº 2016.00852441) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 37/16 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO HOMENS DO MAR DA BAIÁ DE GUANABARA - AHOMAR, RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO CAFÉ - CONVALE; **Processo nº 2016.00174082** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 58/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MAGÉ E ARLENE MARCENA DA SILVA; **Processo nº 2016.00461595** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 67/16 - Parte(s): DEYVISON SILVESTRE ROSA, ELAINE APARECIDA DAS NEVES E ILDACIR BARBOSA VIANA; **Processo nº 2016.00587984** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 2040/16 - Parte(s): PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA, WILLIAN ALBERTO CAMPOS ROCHA E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS; **Processo nº 2016.00648144** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 38/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PATY DE ALFERES, RICARDO DE FRAGA ROSA E LEONARDO DE FRAGA ROSA; **Conselheira Anna Maria Di Masi (Processos referentes à substituição da Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira):** **Processo nº 2011.01369984** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 481/11 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO; **Processo nº 2011.01370598** - Três volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 155/11 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ITAPERUNA E LEANDRO SODER MACHADO FONTENELE (ADV.: LEANDRO S. M. FONTENELE - OAB/RJ 128083); **Processo nº 2012.00588186** - Cinco volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 50/12 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE MACAÉ NO ANO DE 2012; **Processo nº 2013.00505285** - Seis volumes principais e três apenso(s) (nº 2016.00826168 com quatro volumes, nº 2016.00826166 com dois volumes e nº 2016.00826163 com sete volumes) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS

- IC 3759/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS E MLPA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA. (ADV.: BEATRIZ LOPES - OAB/RJ 78192); **Processo nº 2013.01139772** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 29/14 - Parte(s): IGOR HUADY CERQUEIRA RIBEIRO E MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ; **Processo nº 2015.00882155** - Um volume principal e seis anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (ADV.: FELIPE ROCHA DEIAB - OAB/RJ 109493); **Processo nº 2015.01053929** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 255/15 - Parte(s): BÁRBARA GUEDES ESPASANDIN; **Processo nº 2016.00164395** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 49/16 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES QUANTO AOS REGISTROS DE OCORRÊNCIA ENVOLVENDO APREENSÃO DE REDE DE PESCA E OUTROS MATERIAIS ENCAMINHADOS À 124ª DP DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA; **Processo nº 2016.00450244** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 92/16 - Parte(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATIVIDADE; **Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2011.00646660** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2016.00331971) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 227/11 - Parte(s): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE - FENORTE, CARLOS MAIA, EVANDRO LOUBACK, HENRIQUE BACELLAR E OUTROS; **Processo nº 2009.00236734** - Um volume principal e cinco anexo(s) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Parte(s): TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. (ADV.: CASSIANO P. VIANA - OAB/DF 7978), PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS (ADV.: BERNARDO B. PASQUALETE - OAB/RJ 148828) E OUTROS; **Processo nº 2010.00537163** - Três volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 7199/07 - Parte(s): NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA. E HOSPITAL ESTADUAL ROCHA FARIA; **Processo nº 2011.00351919** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 98/11 - Parte(s): ALCIR ESTEVES DA CONCEIÇÃO E PAULO FERNANDO MARTINS ANTUNES; **Processo nº 2012.00272145** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2012.01159312) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 05/12 - Parte(s): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUISSAMÃ E EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE QUISSAMÃ (ADV.: MARLENE DORNELLES - OAB/RJ 4867); **Processo nº 2012.00770033** - Cinco volumes principais e um apenso(s) (nº 2012.00772241) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 107/12 - Parte(s): FABRÍCIO DE SOUZA BOA MORTE E BRUNO MONTEIRO SÁ; **Processo nº 2013.00248661** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 84/14 - Parte(s): ANA PAULA NAVEGA DOS SANTOS E CLAUDIO CESAR JOI FERREIRA; **Processo nº 2013.00455142** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 293/13 - Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ E FERNANDA GARCEZ BORGES; **Processo nº 2013.00804957** - Dois volumes principais e onze anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 03/15 - Parte(s): HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS. Homologada a promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 21/08 e 51/15; **Processo nº 2014.00854222** - Dois volumes principais e um anexo(s) -

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): CONSÓRCIO EMPLACA RIO III (ADV.: LUIZ AUGUSTO CALDAS SILVA - OAB/RJ 114294) E DETRAN/RJ; **Processo nº 2015.00001364** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 02/15 - Parte(s): HAMILTON SAMPAIO DA SILVA (ADV.: HAMILTON SAMPAIO DA SILVA - OAB/RJ 47631), REGINA MARIA VIEGAS PEREIRA (ADV.: FERNANDO MOREIRA SANTOS - OAB/RJ 100081) E FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - FAP; **Processo nº 2015.00732076** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 81/15 - Assunto(s): APURAR NÚMERO EXCESSIVO DE SERVIDORES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA; **Processo nº 2015.00788210** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 35/15 - Parte(s): HAROLDO PEREIRA E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO; **Processo nº 2015.01179249** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 148/15 - Parte(s): FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA; **Processo nº 2015.01239141** - Um volume principal e dois anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 49/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MESQUITA E ROGELSON SANTOS FONTOURA; **Processo nº 2015.00994919** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 71/15 - Parte(s): HUDSON TEIXEIRA THURLER; **Processo nº 2016.00026192** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ÁTILA NUNES PEREIRA FILHO, ÁTILA ALEXANDRE NUNES PEREIRA E HOSPITAL MÁRIO KROEFF; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayer: Processo nº 2009.00011188** - Seis volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 03/15 - Assunto(s): NOTÍCIA DE QUE O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ MANTERIA VÍNCULOS COM AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SEM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE; **Processo nº 2009.00334760** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 67/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, CAROLINA DE SOUZA GOMES GALVOTTI E NÁDIA VANEIA DA COSTA; **Processo nº 2010.00347159** - Dois volumes principais e dois apenso(s) (nº 2010.00427192 e nº 2010.00376652) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 75/10 - Parte(s): SÉRGIO MAURO LOUZADA FARES; **Processo nº 2010.00533963** - Um volume principal e quatorze anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 119/10 - Parte(s): MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA, ALEXANDRE PINTO, DIMENSÃO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA. E THAITI MADALENA LOCAÇÕES LTDA.; **Processo nº 2010.00651960** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 309/10 - Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS E EDISONHO EDITORA LTDA.; **Processo nº 2011.00487451** - Dois volumes principais e cinco anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 104/14 - Parte(s): LOKASON SONORIZAÇÃO LTDA., CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO; **Processo nº 2012.01463363** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 762/12 - Parte(s): FRANCISCO

CARLOS RIBEIRO, CARLOS EMMANUEL FERREIRA BRAZ, NEYDE JOPPERT BRAZ, GUILHERME JOPPERT BRAZ (ADV.: MARIA ARLETTE SOARES BRAZ - OAB/RJ 135019) E MUNICÍPIO DO CARMO; **Processo nº 2012.01537105** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO E ONG PRESERVAR BRASIL; **Processo nº 2013.00058088** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - REP S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS, PELO MUNICÍPIO DE PARATY, NO PERÍODO DE TRÊS MESES QUE ANTECEDERAM A ELEIÇÃO OCORRIDA NO ANO DE 2012; **Processo nº 2014.00156381** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 25/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO E TRANSLOC SERVIÇOS LTDA. (ADV.: SILMO ALVES DA SILVA - OAB/RJ 131002); **Processo nº 2014.01059527** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2015.01266945 com três volumes) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 09/15 - Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, RJ; **Processo nº 2014.01260651** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 04/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, CLAUDIO DAMIÃO, GABRIEL MAFORT, GRIMALDINO NARCIZO E OUTROS; **Processo nº 2015.00433202** - Um volume principal e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 31/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS; **Processo nº 2015.00472320** - Três volumes principais e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 29/15 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS DE MESQUITA - APROME E MUNICÍPIO DE MESQUITA; **Processo nº 2015.01209073** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 143/15 - Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCARA E MUNICÍPIO DE ITAOCARA; **Processo nº 2016.00113480** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 10/16 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA; **Processo nº 2016.00327481** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2015.01179892 com dois volumes) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 26/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA; **Processo nº 2016.00552332** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 16/16 - Parte(s): RAFAEL ARAUJO E WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO; **Processo nº 2016.00702364** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): SUPERVIA - CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A.; **Processo nº 2016.00954543** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - REP 334/16 - Parte(s): DANIEL KONDER DE ALMEIDA, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E VINICIUS BARROS INOCÊNCIO; **2ª Turma: Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2012.00914517** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 1731/12 - Parte(s): JOEL FRANCO SACIOTTI E DANILO PEREIRA MARCOLINO; **Processo nº 2012.01568572** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2012.01590442) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 69/13 - Assunto(s): NOTÍCIA DE PROPRIEDADE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DO RAMO DEFESA DE MULTAS DE TRÂNSITO POR FUNCIONÁRIO LOTADO NA MACTRAN; **Processo nº**

2013.00281763 - Sete volumes principais e quatro anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 56/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MACAÉ E SOCIEDADE EMPRESÁRIA E.J.I. FIEL TURISMO LTDA. (ADV.: RODRIGO COELHO SAGGIORO - OAB/RJ 129394 E OUTROS); **Processo nº 2013.00989312** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 29/15 - Assunto(s): SOLICITA INFORMAÇÕES EM RELAÇÃO A POSSÍVEL PAGAMENTO DE RECURSOS INDEVIDOS A EDITORA BRASIL 21 LTDA.; **Processo nº 2014.00021424** - Sete volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 40/14 - Parte(s): VALDELIR BRAGA, CARLOS AUGUSTO CELINO DE BASTOS, EDUARDO VENTURA LOURES E FUNDO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MENDES - PREVIMENDES (ADV.: JOÃO CARLOS GUIMARÃES DO VALLE JUNIOR - OAB/RJ 165582); **Processo nº 2014.00059289** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 1831/14 - Parte(s): TÂNIA CRISTINA ISIDORO PINTO; **Processo nº 2015.00323885** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 94/15 - Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO E SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO; **Processo nº 2015.00597933** - Quatro volumes principais e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 54/15 - Parte(s): JADERSON ALEIXO COUTO SILVA, JARDEL COUTO SILVA, DROGARIA QUATRO ESQUINAS LTDA. E MUNICÍPIO DE ITAOCARA; **Processo nº 2015.01067406** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 90/15 - Parte(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA MADALENA - RJ, CLEMENTINO DA CONCEIÇÃO E UP BARROS COMERCIAL LTDA.; **Processo nº 2015.01204348** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 104/15 - Parte(s): JÚLIO CESAR COUTINHO; **Processo nº 2016.00025295** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 05/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, OSCIP PIRATIGAUNA E VALÉRIA DE ALMEIDA; **Conselheiro Cláudio Soares Lopes (Processo referente à substituição do Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana): Processo nº 2007.00159035** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 81/07 - Parte(s): MARTINS BOHRER & ZULLO MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA., JRA DIAS & AZEVEDO LTDA., ORTOPEDIA SÃO JOSÉ LTDA. E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES; **Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana: Processo nº 2007.00157484** - Cinco volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 66/07 - Parte(s): JÚLIO C. MARQUES, MARCELO DE S. FRAGOSO E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÉ - MACPREVI; **Processo nº 2010.00683761** - Quatro volumes principais e três anexo(s) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E CLUBE AROUCA BARRA DA TIJUCA; **Processo nº 2012.01342790** - Um volume principal e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 52/12 - Parte(s): EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA DE NOVA IGUAÇU - EMLURB, SMITHSON DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA.; **Processo nº 2012.01342913** - Dois volumes principais e nove anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 51/12 - Parte(s): EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NOVA IGUAÇU, XSOL

SERVIÇOS COMERCIAL LTDA. E SMITHSON DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA.; **Processo nº 2012.01343722** - Um volume principal e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 50/12 - Parte(s): EMLURB, X - SOL COMERCIAL LTDA. E OUTROS; **Processo nº 2012.01416500** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 96/12 - Parte(s): JORNALÍSTICA ITABORAÍ LTDA. E MUNICÍPIO DE ITABORAÍ; **Processo nº 2013.01045577** - Quatro volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 145/13 - Parte(s): SINDICATO RURAL DE RESENDE (ADV.: ELCIO DE SÁ RUFINO - OAB/RJ 174914) E MUNICÍPIO DE RESENDE; **Processo nº 2013.01120036** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 98/13 - Parte(s): JORGE CARLOS DE CASTRO LUZ; **Processo nº 2014.00751249** - Oito volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 143/14 - Parte(s): PECLY E GARCIA LTDA. E MUNICÍPIO DE NATIVIDADE; **Processo nº 2015.00155320** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 76/15 - Parte(s): MALAQUIAS 3.10 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., HAWAI 2010 COMERCIAL LTDA., SHIFT 500 COMÉRCIO DE MICROS E SUPRIMENTOS LTDA., DISTRI TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM E MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM; **Processo nº 2015.00225522** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 141/15 - Parte(s): BRUNO MIRANDA E ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO; **Processo nº 2015.00496133** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 50/15 - Assunto(s): NOTÍCIA DE QUE SERVIDORES DA 99ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - ITATIAIA SERIAM FANTASMAS; **Processo nº 2015.01065754** - Dois volumes principais, cinco anexo(s) e um apenso(s) (nº 2015.01254261 com três volumes) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 33/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS; **Processo nº 2015.01066004** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 37/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, MAURO TUPINAMBÁ E CELSO MONTEIRO DA SILVA; **Processo nº 2016.00007916** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 06/16 - Parte(s): ALTAIR PAULINO DE OLIVEIRA CAMPOS, MUNICÍPIO DE VASSOURAS, LANCHES PROVE E LEVE LTDA. E OUTROS; **Processo nº 2016.00413375** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 46/16 - Parte(s): MARIA JOSÉ DE JESUS, MUNICÍPIO DE ITATIAIA E SANATÓRIO VIEIRA MARQUES LTDA.; **Processo nº 2016.00548571** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 51/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS E NEILA RIBEIRO FRANCO; **Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2007.00163215** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 260/07 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, JOCIMAR GARCIA DO NASCIMENTO E OUTROS; **Processo nº 2008.00184364** - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 193/12 - Parte(s): MUNICÍPIO DE AREAL, ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AEMERJ, CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM; **Processo nº 2008.00201035** - Três volumes principais, três anexo(s) e um apenso(s) (nº 2015.00047580) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO

NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 16/08 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU; **Processo nº 2008.00306573** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 1028/08 - Parte(s): FRANCISCO BENITEZ LOPES E MARCOS JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA; **Processo nº 2010.00115992** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 304/12 - Parte(s): PATRÍCIA OBEICA LIMA; **Processo nº 2010.00505665** - Sete volumes e vinte e quatro anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 15/12 - Parte(s): CARLOS HENRIQUE MELO REIS, HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU, IMUNITEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU; **Processo nº 2011.00135860** - Três volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 72/14 - Parte(s): FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO; **Processo nº 2011.01270716** - Dois volumes principais e oito anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 99/11 - Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL FLOR DA MANGA LTDA., MARCELO ESTEVES SEIXAS E POSTO DF DE SOUZA E FILHO LTDA.; **Processo nº 2012.00021669** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 04/14 - Parte(s): ANDRÉ LUIZ ANTUNES ALVES DA COSTA; **Processo nº 2013.00710513** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 143/13 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CORDEIRO NO ANO DE 2012; **Processo nº 2013.01004131** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 161/13 - Parte(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA; **Processo nº 2014.00729820** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 246/14 - Parte(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL HOSPITALAR DE MACAÉ E MARIA ALICE PARREIRA ANDRADE; **Processo nº 2014.01354357** - Um volume principal e vinte e oito anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 02/15 - Parte(s): JORGE LUIZ RAPOSO LIMA E PREFEITURA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA; **Processo nº 2014.01354659** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 01/16 - Parte(s): JÚLIO CÉSAR VASCONCELLOS DA COSTA, LEANDRO DE SOUSA GONÇALVES E 58ª DELEGACIA DE POLÍCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; **Processo nº 2015.00328410** - Um volume principal e quatro anexo(s) (nº 2015.01086360, nº 2015.01070556, nº 2015.00361579 e nº 2015.00829423) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 27/15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 69, INCISO XIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VALENÇA; **Processo nº 2015.01011551** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 141/15 - Parte(s): LIZ ANTUNES FERREIRA E MUNICÍPIO DE ITAPERUNA; **Processo nº 2015.01236629** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 162/15 - Parte(s): SUPERMERCADO FLUMINENSE DE ITAPERUNA E TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A.; **Processo nº 2015.01350520** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 148/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA; **Processo nº 2016.00136535** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 2022/16 - Parte(s): NILTON JOSÉ VILAS FERREIRA;

Processo nº 2016.00478624 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 40/16 - Parte(s): FERNANDO CESAR DIAS ANDRÉ DUARTE E HEBERT HEIZER HEIDMANN; **VI - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 23/2008**: O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 23/08 deste Colegiado, tendo em vista que ficou comprovada nos autos a regularização da prestação dos serviços públicos pela entidade responsável, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2014.00149662** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 22/14 - Assunto(s): ACOMPANHAR E FISCALIZAR O PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E O CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA; **Processo nº 2015.00745128** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ROSENILDA ROCHA MOURA E INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA; **Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2004.00076369** - Dois volumes principais, quatro anexo(s) e cinco apenso(s) (nº 2013.00585367, nº 2013.00685762, nº 2015.01281603, nº 2006.011.69345.00 e nº 2006.011.62093.00) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 18/04 - Parte(s): GRUPO SERRANO DE NOVA FRIBURGO E CONCESSIONÁRIA ROTA 116 S.A.; **Processo nº 2014.00860120** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - IC 428/14 - Parte(s): GILBERTO ALVES INÁCIO JÚNIOR E COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTO; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2009.00323784** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 207/09 - Parte(s): LOURIVAL ANTUNES DE FARIAS E MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO; **Processo nº 2012.00713292** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2012.01526146) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 54/12 - Parte(s): MIGUEL ÂNGELO DA SILVA; **2ª Turma: Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2016.01032941** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 151/16 - Parte(s): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA; **Conselheiro Cláudio Soares Lopes (Processo referente à substituição do Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana): Processo nº 2008.00208984** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 213/08 - Parte(s): ÁGUAS DO PARAÍBA S.A., JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA E OUTROS; **Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana: Processo nº 2009.00332212** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 1199/09 - Assunto(s): APURAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO CAIS DA VILA DO ABRAÃO, LOCALIZADO EM ILHA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS; **VII - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 46/2014**: O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 46/14 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso do procedimento, não restou demonstrada a acumulação ilícita de cargos por parte de servidores públicos ou a hipótese se enquadrar nas exceções previstas no artigo 37, XVI, alíneas "a", "b" e "c", ou artigo 38, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ou, ainda, restou sanada a irregularidade, demonstrada a inexistência de dano ao erário em todos os casos, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2013.00846119** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2013.00775903) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 376/13

- Parte(s): FERNANDA PAULA GOMES DE SOUZA; **Processo nº 2013.01194945** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 250/13 - Parte(s): FABRÍCIO SIQUEIRA DA SILVA; **Conselheira Anna Maria Di Masi (Processo referente à substituição da Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira): Processo nº 2014.00715923** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 151/14 - Parte(s): HUMBERTO LADEIRA DA COSTA; **Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2013.00685854** - Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 33/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO; **Processo nº 2014.00226995** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 195/14 - Parte(s): VANESSA BARROS VIVEIROS; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2015.00368664** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 08/15 - Parte(s): JAEDER OLIVEIRA DOS REIS; **Processo nº 2015.01193744** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 26/16 - Parte(s): PABLO SILVA, PAULO FRANCISCO KRAUSE DOS SANTOS JÚNIOR E MUNICÍPIO DE MARICÁ; **2ª Turma: Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2016.00089820** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 25/16 - Parte(s): GERSON RIBEIRO GOMES DE OLIVEIRA; **Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2014.01172800** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 153/15 - Parte(s): ROGÉRIO BRANDÃO DA SILVA; **VIII - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 51/2015:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 51/15 deste Colegiado, eis que constatada a existência de outro procedimento administrativo de objeto idêntico ou mais amplo, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2016.00966490** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - PA 116/16 - Parte(s): RICARDO DA SILVA PEREIRA (ADV.: RICARDO DA SILVA PEREIRA - OAB/RJ 127238), MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM E SPEED MED CLÍNICA AMBULATORIAL LTDA.; **2ª Turma: Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2015.00930369** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 01/16 - Parte(s): NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ E MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS; **Conselheiro Cláudio Soares Lopes (Processos referentes à substituição do Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana): Processo nº 2013.01149918** - Três volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 68/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEPE; **Processo nº 2016.00554172** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 63/2016 - Parte(s): MALAQUIAS 3.10 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; **IX - HOMOLOGADO, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 55/2016:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 55/16 deste Colegiado, tendo em vista que não houve indício da presença de ato de improbidade administrativa, bem como que o prejuízo não alcançou expressão econômica relevante, assim entendido aquele que não seja superior a cinco salários mínimos, nos termos do voto do Relator: **2ª Turma: Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2013.01145964** - Três volumes principais e onze anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA

DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 27/14 - Parte(s): ALCAMED DE APERIBÉ PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., MUNICÍPIO DE APERIBÉ E CÁSSIA ROSEANE AMIM PONTES; **X - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 56/2016:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 56/16 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso das investigações, restou demonstrado se tratar de irregularidades meramente administrativas ou formais praticadas no âmbito da Administração Pública, consideradas estas as relativas à não existência ou incorreção de livros ou controles, contabilidade ou tesouraria deficiente e inadequado controle de dívida ativa e de bens, desde que regularizadas e não haja dano ao erário ou este esteja sendo objeto de persecução pela própria Administração Pública, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2013.00490002** - Dois volumes - **2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - IC 90/13** - Parte(s): HANNA PALACE HOTEL LTDA., LETÍCIA SPILLER PENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EPP E MUNICÍPIO DE BARRA DE PIRAI; **2ª Turma: Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2012.00545964** - Três volumes principais e seis anexo(s) - **2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - IC 122/12** - Parte(s): CONSBAPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI; **XI - ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS, COM A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA OFICIANTE:** O Conselho deliberou não homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, por unanimidade de votos, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para a realização de diligências, conforme o disposto no artigo 19, §1º, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.769/12, alterado pela Resolução GPGJ nº 2.046/16, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2006.00080943** - Oito volumes - **2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 797/06** - Parte(s): DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA., SISTEMAS SENIOR RJ LTDA. E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS; **Processo nº 2008.00184410** - Dois volumes - **2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 1002/08** - Parte(s): ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AEMERJ, CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM E MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS; **Conselheira Anna Maria Di Masi (Processo referente à substituição da Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira): Processo nº 2011.01460946** - Dois volumes principais e dez anexo(s) - **1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 146/11** - Parte(s): MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E LIGA FRIBURGUENSE DE DESPORTOS - LFD; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2014.00785321** - Três volumes principais e dois anexo(s) (nº 2016.01054085 e nº 2016.00355883) - **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAI - IC 98/14** - Parte(s): MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, FRONTINENSE DE LÁTEX S.A., JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA E LUIZ CARLOS SERENO DE OLIVEIRA; **Processo nº 2016.00195951** - **5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 65/16** - Assunto(s): NOTÍCIA DE IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO; **2ª Turma: Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2016.00333536** - **6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N** - Parte(s): AGOSTINHO GUERRA ANTONIO; **XII - ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS, COM REMESSA DOS AUTOS A PROMOTOR DE JUSTIÇA DESIMPEDIDO:** O Conselho deliberou não homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, por unanimidade de votos, determinando o

encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral de Justiça para designação de Promotor de Justiça desimpedido, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2013.01201048** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 34/14 - Parte(s): SANDERSON HELENO DE MATOS MARIANO E EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA; **Processo nº 2014.00569336** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 182/14 - Parte(s): JOÃO GABRIEL DE SOUSA BOMFIM E MSA EMPRESA CINEMATOGRÁFICA LTDA. (ADV.: FRANCISCO BROMATI NETO - OAB/SP 297205); **2ª Turma: Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2009.00441767** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 45/09 - Parte(s): GEORGES TOTH, GUILHERME CORRÊA SOARES E GILBERTO CYRILLO DA SILVA RAMOS FILHO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça para designação de Promotor de Justiça desimpedido, nos termos do voto do relator. Deixou de votar o Procurador de Justiça Rogério Carlos Scantamburlo, por motivo de impedimento; **Processo nº 2012.01158858** - Três volumes principais e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 208/12 - Parte(s): CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR, LAILA P. MACABÚ PAPELARIA - ME. E MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS; **XIII - PEDIDOS DE DESARQUIVAMENTO: 1ª Turma: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2016.01116276** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Parte(s): NAÍLA MARIA NEGRÃO FERRARI, SEVERINO ANTÔNIO DA SILVA E OUTROS. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo não conhecimento do pedido de desarquivamento, remetendo-se os autos à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, nos termos do voto da relatora; **2ª Turma: Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2015.00010311** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 02/15 - Parte(s): NOTÍCIA DE LOTEAMENTO IRREGULAR COM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO E ATERRAMENTO DE NASCENTES NA ANTIGA FAZENDA JACUBA, ATUAL ESTÂNCIA CLEMENTINA, SITUADA NA ESTRADA ARNALDO DYRKHEROFF, KM 10, BREJAL, POSSE, PETRÓPOLIS/RJ. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de desarquivamento, nos termos do voto do relator; **XIV - RETIRADOS DE PAUTA:** O Conselho, por unanimidade, atendendo solicitação dos Conselheiros Relatores, deliberou pela retirada de pauta dos processos a seguir relacionados: **1ª Turma: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2016.00331479** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEL FRAUDE EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; **2ª Turma: Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2012.00284029** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 1729/12 - Parte(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT; **XV - JULGAMENTOS ADIADOS em virtude da ausência da Relatora, por motivo de férias: 1ª Turma: Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2012.00132951** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 01/12 - Assunto(s): FISCALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS VALORES DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO, NO ANO DE 2011, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO; **Processo nº 2004.00001178** - Três volumes principais e cinco anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO

NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - IC 14/04 - Parte(s): CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA, LUIZ ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA, MÁRCIO RODRIGUES E MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI; **Processo nº 2009.00039591** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 11826/09 - Parte(s): SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO; **Processo nº 2011.00828139** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 191/11 - Parte(s): ELZA AMARAL DE CARVALHO CARDOSO; **Processo nº 2012.00001935** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 95/15 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO COM FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO IRREGULAR NA RUA IPADU, Nº 254, TAQUARA/RJ; **Processo nº 2013.00499140** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 289/13 - Parte(s): WIDELMO NATALINO, RAPHAEL COUTINHO NATALINO E CONCEIÇÃO COUTINHO; **Processo nº 2013.01128845** - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 375/13 - Parte(s): ARMANDO CUNHA CARNEIRO DA SILVA E MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ; **Processo nº 2013.01370190** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 140/14 - Parte(s): CARLOS HENRIQUE GONÇALVES RODRIGUES MORAES (ADV.: ROGÉRIO LUIZ RIBEIRO COUTO - OAB/RJ 90084); **Processo nº 2013.01371465** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 08/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DAMARC'S COMÉRCIO LTDA.; **Processo nº 2015.01215374** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 141/15 - Parte(s): ELTON CLEBER SANCHES AMORIM E MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA; **Processo nº 2015.01298511** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - PA S/N - Parte(s): DINA VIDAL MARTINS E NÚBIA COZZOLINO; **Processo nº 2016.00360087** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - PA 1386/16 - Parte(s): MICHELE JORDÃO DO CARMO E DANIEL RAMOS DA SILVA; **Processo nº 2016.01000798** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 40/16 - Parte(s): LUIZ ALBERTO ALVES MARQUES. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, declarou encerrada a reunião da 1ª Turma, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, ficando consignado que a Procuradora de Justiça Flávia de Araújo Ferrer encontrava-se ausente da sessão, por motivo de férias. Da mesma forma, às dezesseis horas e cinquenta minutos, o Dr. Ricardo Ribeiro Martins, conselheiro mais antigo no exercício da Presidência, declarou encerrada a reunião da 2ª Turma, tendo a Conselheira Secretária, Sumaya Therezinha Helayel, lavrado a presente ata que também vai assinada pelos Presidentes em exercício.

Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
Presidente em exercício
(na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6.1, 6.2 e 7)

Ricardo Ribeiro Martins
Conselheiro mais antigo, no exercício da presidência
(na apreciação de feito específico e do item 6.3)

Sumaya Therezinha Helayel
Secretária